

PROJETO DE LEI Nº 25/01-L
AUTOR: VEREADOR VANDERLEY FERMINO MENDES

O Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "JOÃO MARCELINO DA SILVA", o Logradouro Público, localizado no Bairro do Paiol do Meio, com início na Rua Amaro Justo Silles e término na Rua Elvis André de Campos.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 10 de julho de 2001.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

